



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

### **RESOLUÇÃO N.º 018/2024-CMB**

**Inserir novas redações ao Art. 257 e incisos I e II da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, aprova, e eu Presidente, VEREADORA PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, no uso de minhas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Art. 44, inciso XV, PROMULGO a seguinte,

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica inserida nova redação ao Art. 257 e incisos I e II da Resolução n.º 010/2018-CMB, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 257. São dois os processos de votação e suas respectivas aplicações:

I- Simbólico - aplica-se às modalidades de: Indicações, Requerimentos, Moções e Projetos de Decretos Legislativos;

II- Nominal - aplica-se as demais modalidades de proposições.  
.....

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2024.

  
**VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí  
CERTIFICO para fins de publicação em edital  
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara  
Municipal de Bambuí, no período de 25/06/2024  
a 25/06/2024, nos termos do Art. 127 da Lei  
Orgânica do Município de Bambuí/MG.  
O referido é verdade e dou fé.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Responsável 